



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 6/2025/CGSUC/DISUC/SUSEP

Às Sociedades Seguradoras,
A/C Diretor(a) responsável pelas atividades de registro das operações de seguros (SRO)

Assunto: Ações de saneamento dos dados do SRO

Senhor(a) Diretor(a),

1. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) segue realizando avaliações contínuas sobre a qualidade dos dados registrados no Sistema de Registro de Operações (SRO).
2. Em cumprimento ao disposto no Ofício Circular Eletrônico nº 5/2024/DISUC/SUSEP, as sociedades registradoras comunicaram às sociedades supervisionadas a existência de inconsistências em seus registros, solicitando a apresentação de planos de saneamento.
3. Dessa forma, **informamos que as supervisionadas notificadas e que ainda não apresentaram plano de saneamento às registradoras deverão fazê-lo até o dia 11 de julho de 2025.**
4. Adicionalmente, considerando o encerramento do SRO na versão 2 (SRO/V2), **o prazo máximo para a conclusão dos respectivos planos é 30 de novembro de 2025.** Os planos a serem apresentados deverão observar, obrigatoriamente, esse prazo.
5. As supervisionadas que já enviaram planos de saneamento com prazo final posterior a 30 de novembro de 2025 deverão revisar esses documentos. **O prazo máximo para apresentação de revisão de planos é 11 de julho de 2025.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MELO DA COSTA (MATRÍCULA 2498404)**, **Coordenador-Geral**, em 25/06/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409065** e o código CRC **6E871E74**.

Av. Presidente Vargas, 730, Andares: 9,10 e 13 - Bairro CENTRO

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br